

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 684/2024

PORTARIA

PORTARIA 441/2024

PORTARIA 451/2024

PORTARIA 452/2024

PORTARIA 453/2024

PORTARIA 554/2024

PORTARIA 455/2024

PORTARIA 456/2024

PORTARIA 446/2024

AVISO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 684/2024

AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº S004/2023

EXTRATO

CONTRATO Nº 789/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 787/2024 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024, DECORRENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 788/2024 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024, DECORRENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2023



INEXIGIBILIDADE Nº 684/2024

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Inexigibilidade nº 684/2024

Data/hora do envio: 09/10/2024 10:09:30

Protocolo PNCP: 13230982000150-1-000171/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13230982000150/2024/171>

Número/Ano: 684/2024	Nº do Processo Administrativo: 957/2024	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, V	
Unidade: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SRP: NÃO		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 45.232,32			
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA LUIZ GONZAGA, Nº 14, TÉRREO, BAIRRO NOVA MORADA EM CAPIM GROSSO-BA, PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE EXTENSÃO DA CRECHE DULCE VILAS BOAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPIM GROSSO- BAHIA.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 12,00	Unidade de Medida: Mensal	Valor Unitário Estimado: 3.769,36	Valor Total: 45.232,32
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Objeto/Descrição: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA LUIZ GONZAGA, Nº 14, TÉRREO, BAIRRO NOVA MORADA EM CAPIM GROSSO-BA, PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE EXTENSÃO DA CRECHE DULCE VILAS BOAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPIM GROSSO- BAHIA.			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 12,00	Valor Unitário Homologado: 3.769,36	Valor Total Homologado: 45.232,32	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 09/10/2024	Situação do Item: Informado
Aplicação da Margem de Preferência: NÃO					
Aplicação do Benefício ME/EPP: NÃO					
Aplicação do Critério de Desempate: NÃO					
Nome ou Razão Social do Fornecedor: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E ASSISTENCIAL DE CAPIM GROSSO	CPF/CNPJ do Fornecedor: 13897616000159	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Demais		
Natureza Jurídica do Fornecedor: Associação Privada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação?: NÃO	Código do País: BRA		



PORTARIA 441/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 441/2024
DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

**ALTERA A CARGA HORÁRIA DE
SERVIDORA PÚBLICA, A SRA. MONIA
ARACELE SOUZA QUEIROZ, OCUPANTE DO
CARGO EFETIVO DE PROFESSORA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, José Sivaldo Rios de Carvalho, no uso das atribuições legais, e em cumprimento a Ação Judicial de nº 8003882-94.2022.8.05.0049.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a carga horária da Servidora Pública, SRA. MARCIA GLEIDE CARDOSO DA SILVA ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, matrícula de nº 310, para 40h semanais, com vencimentos e vantagens correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 08 de outubro de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PORTARIA 451/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 451/2024
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

**ALTERA A CARGA HORÁRIA DE
SERVIDORA PÚBLICA, A SRA. CLAUDETE
ROSA DOS SANTOS, OCUPANTE DO
CARGO EFETIVO DE PROFESSORA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, José Sivaldo Rios de Carvalho, no uso das atribuições legais, e em cumprimento a Ação Judicial de nº 8002407-11.2019.8.05.0049.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a carga horária da Servidora Pública, SRA. Claudete Rosa dos Santos ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, matrícula de nº 1414, para 40h semanais, com vencimentos e vantagens correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 08 de outubro de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PORTARIA 452/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 452/2024
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

**ALTERA A CARGA HORÁRIA DE
SERVIDORA PÚBLICA, A SRA. MARCIA
GLEIDE CARDOSO DA SILVA, OCUPANTE
DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, José Sivaldo Rios de Carvalho, no uso das atribuições legais, e em cumprimento a Ação Judicial de nº 8003871-65.2022.8.05.0049.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a carga horária da Servidora Pública, SRA. MARCIA GLEIDE CARDOSO DA SILVA ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, matrícula de nº 1387, para 40h semanais, com vencimentos e vantagens correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 08 de outubro de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PORTARIA 453/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 453/2024
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

**ALTERA A CARGA HORÁRIA DE
SERVIDORA PÚBLICA, A SRA. RISIA
CRISTINA DE ALMEIDA DO NASCIMENTO,
OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE
PROFESSORA. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, José Sivaldo Rios de Carvalho, no uso das atribuições legais, e em cumprimento a Ação Judicial de nº 8003887-19.2022.8.05.0049.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a carga horária da Servidora Pública, **SRA. RISIA CRISTINA DE ALMEIDA DO NASCIMENTO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, matrícula de nº 143, para 40h semanais, com vencimentos e vantagens correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 08 de outubro de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PORTARIA 554/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 454/2024
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

**ALTERA A CARGA HORÁRIA DE
SERVIDORA PÚBLICA, A SR. JOÃO CARLOS
CARVALHO DE ALMEIDA, OCUPANTE DO
CARGO EFETIVO DE PROFESSORA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, José Sivaldo Rios de Carvalho, no uso das atribuições legais, e em cumprimento a Ação Judicial de nº 8001289-58.2023.8.05.0049.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a carga horária da Servidora Pública, **SR. JOÃO CARLOS CARVALHO DE ALMEIDA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, matrícula de nº 278, para 40h semanais, com vencimentos e vantagens correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 08 de outubro de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PORTARIA 455/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 455/2024
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

**ALTERA A CARGA HORÁRIA DE
SERVIDORA PÚBLICA, A SRA. MARINEUSA
ALVES PEREIRA ALMEIDA, OCUPANTE DO
CARGO EFETIVO DE PROFESSORA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, José Sivaldo Rios de Carvalho, no uso das atribuições legais, e em cumprimento a Ação Judicial de nº 8001280-96.2023.8.05.0049.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a carga horária da Servidora Pública, **SRA. MARINEUSA ALVES PEREIRA ALMEIDA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, matrícula de nº 1391, para 40h semanais, com vencimentos e vantagens correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 08 de outubro de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PORTARIA 456/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 456/2024
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

**ALTERA A CARGA HORÁRIA DE
SERVIDORA PÚBLICA, A SRA. BEATRIZ
OLIVEIRA MAGALHAES, OCUPANTE DO
CARGO EFETIVO DE PROFESSORA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, José Sivaldo Rios de Carvalho, no uso das atribuições legais, e em cumprimento a Ação Judicial de nº 8001234-10.2023.8.05.0049.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a carga horária da Servidora Pública **SRA. BEATRIZ OLIVEIRA MAGALHAES** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, matrícula de nº 45, para 40h semanais, com vencimentos e vantagens correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

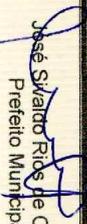
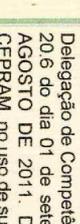
Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 08 de outubro de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PORTARIA 446/2024

 ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores	
Empresa: A M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 10.795.728/0001-56 End. ROD. LOMANTO JUNIOR, ZONA RURAL CAPIM GROSSO-BA CEP 44695-000	
Portaria Municipal 446/2024	LICENÇA AMBIENTAL Publicação 09/10/2024
Validade 09/10/2026	
<p>A Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente - SOUAMA de Capim Grosso, no exercício de sua competência, que lhe foi delegada pela Lei Estadual de nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto 14.024/12, e na Delegação de Competência Municipal, publicada no diário oficial Ano .XCV. Nº 206 do dia 01 de setembro de 2011, na RESOLUÇÃO Nº 4.203 DE 26 DE AGOSTO DE 2011. DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPARAM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 1420110001706.</p> <p>1º - Reconhecer a competência do Município de Capim Grosso para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local no Nível III, com base nos artigos 7º e 8º da Resolução CEPARAM nº 3.925/2009 e seu Anexo Único e acréscimos da Resolução 4027 de 04/12/2009, anexo G, 2.2.1. Art. 2º, com pareceres técnico e jurídico favoráveis. Resolve:</p> <p>Art. 1º Conceder Licença Ambiental, a empresa A M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, de acordo com a Resolução do CEPARAM nº 3.925/2009 e seu Anexo Único e acréscimos da Resolução 4027 de 04/12/2009, Resolução 4327/2013.</p>	
 José Sivaldo Rios de Carvalho Prefeito Municipal	 Jambel Livo dos Santos Dantas Secretário
 Madson Almeida de Souza Diretor Meio Ambiente	
Capim Grosso-BA, 09 de outubro 2024.	
<p>Art. 2º Das Condições:</p> <p>I - Operar o empreendimento conforme o Relatório de Caracterização do Empreendimento e documentação apresentada a Secretaria de Obras, Urbanismo, Meio Ambiente e Turismo.</p> <p>II - Requerer à Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Licença All</p> <p>III - Realizar ações de Educação Ambiental, periodicamente junto aos funcionários visando economia de água, energia e insunso diversos e deverá vincular a todo material impresso mensagens esclarecedoras de conscientização quanto ao descarte das embalagens, arborização e manejo dos resíduos sólidos, por se constituirem recurso natural vital e em escassez para a humanidade, além de imprescindível ao seu empreendimento. Além de realizar pelo menos uma campanha anual de separação dos resíduos sólidos e doação dos recicláveis aos catadores.</p> <p>IV - Fornecer relatórios semestrais a SOUAMA das atividades de educação ambiental e de monitoramento dos riscos.</p> <p>V - Cumprir o cronograma estabelecidas no PGRS, PEA e RGE;</p> <p>VI - Manter laudos de estanqueidade atualizados;</p> <p>VII - Manter autorização da ANP atualizado.</p> <p>Art. 3º - Esta Licença Ambiental refere-se exclusivamente ao Empreendimento supracitado, localizado: AV. SENHOR DO BOM, 81 CENTRO Cep 44.695-000, Capim Grosso Bahia.</p> <p>Art. 4º - Atividade licenciada trata-se de Comércio varejista de combustiveis de veiculos automotores.</p> <p>Art. 5º - O não cumprimento das condicionantes caberá penalidades presente na legislação ambiental.</p>	



AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 684/2024



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 684/2024

O Prefeito Municipal de Capim Grosso - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades dos **art. 72 e 74 inciso V, da Lei 14.133/2021 e § 2º do artigo 18, combinado com o artigo 24, do Decreto Municipal nº 086/2023**, adjudica e homologa a contratação em favor da empresa ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTENCIAL DE CAPIM GROSSO, inscrita no CNPJ nº. 13.897.616/0001-59, com sede na Praça Oliveira, 52, Sede, Capim Grosso - BA, cujo objeto do Processo Administrativo nº 957/2024 e Inexigibilidade de Licitação nº 684/2024 é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA LUIZ GONZAGA, Nº 14, TÉRREO, BAIRRO NOVA MORADA EM CAPIM GROSSO-BA, PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE EXTENSÃO DA CRECHE DULCE VILAS BOAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPIM GROSSO- BAHIA**, para o período de 09/10/2024 a 09/10/2025, pelo valor total de R\$ 45.232,32 (Quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), referente a 12 (doze) parcelas de R\$ 3.769,36 (Três mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), a partir da assinatura do contrato.

Capim Grosso - Bahia, 09 de outubro de 2024.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



AVISO DE RESULTADO – CREDENCIAMENTO Nº S004/2023



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO
Rua: Luiz Gonzaga, S/Nº, CEP: 44695-000
Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 11.390.971/0001-01

AVISO DE RESULTADO

CREDENCIAMENTO Nº S004/2023

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Capim Grosso – Bahia, torna público o RESULTADO das empresas interessadas no Credenciamento nº S004/2023, cujo o objeto é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, AO PREÇO DA TABELA SUS, PARA OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, ATENDIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme, relação, a seguir:

Por conseguinte, a seguinte pessoa jurídica resta como inabilitada conforme motivos do quadro a seguir:

ORDEM	PESSOA FÍSICA INTERESSADA	Nº CNPJ	ITENS DE INTERESSE	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1	LABVITAL ANALISES CLINICAS LTDA	52.137.041/0001-28	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 E 61.	A CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL ESTÁ VENCIDA, NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL, O LABORATÓRIO LABVITAL TEM SEDE EM LAURO DE FREITAS E NÃO APRESENTOU UM PONTO DE COLETA NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO.

Conforme o item 9.1 do edital “Os interessados terão o prazo de 03 (três) dias úteis para recorrer.”

Data do Julgamento, 09/10/2024. Maiores informações pelo E-mail: licitacg@gmail.com

Capim Grosso – Bahia, 09 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO MICHAEL DA SILVA OLIVEIRA
Data: 09/10/2024 15:33:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO MICHAEL DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2024



CONTRATO Nº 789/2024



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 789/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 684/2024

Contrato nº 789/2024. Processo Administrativo: Nº 957/2024. Por Inexigibilidade de Licitação nº 684/2024. Locatário: Secretaria de Educação de Capim Grosso – Bahia. Locador: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E ASSISTENCIAL DE CAPIM GROSSO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.897.616/0001-59. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA LUIZ GONZAGA, Nº 14, TÉRREO, BAIRRO NOVA MORADA EM CAPIM GROSSO-BA, PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE EXTENSÃO DA CRECHE DULCE VILAS BOAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPIM GROSSO- BAHIA. Crédito Orçamentário: 02.04.01 / 12.361.3.2.014 / 3.3.90.39.00 /15001001. Assinatura: 09/10/2024. Vigência: 09/10/2024 a 09/10/2025. Valor: R\$ 45.232,32 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos). Neumária Gomes da Silva, Secretária Municipal de Educação;



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 787/2024 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024,
DECORRENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023**



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 787/2024
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024, DECORRENTE DE LICITAÇÃO NA
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023**

Contrato nº 787/2024. Processo Administrativo: Nº 839/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: DENTECK LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sidney Girão, nº 230, Berneck, Mundo Novo, no Estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.319.557/0003-78. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO 36.000 BTU/H, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAPIM GROSSO – BA. Crédito Orçamentário: 02.04.01 / 12.361.3.2.014 / 12.361.3.2.022 / 4.4.90.52.00 / 15001001 / 15400000. Assinatura: 08/10/2024. Vigência: 08/10/2024 a 08/10/2025. Valor: R\$ 352.183,58 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Neumária Gomes da Silva, Secretária de Educação.



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 788/2024 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024,
DECORRENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 11.390.971/0001-01
Rua Luiz Gonzaga – Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 788/2024
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024, DECORRENTE DE LICITAÇÃO NA
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023**

Contrato nº 788/2024. Processo Administrativo: Nº 839/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Bahia, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: DENTECK LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sidney Girão, nº 230, Berneck, Mundo Novo, no Estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.319.557/0003-78. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO 36.000 BTU/H, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAPIM GROSSO – BA. Crédito Orçamentário: 02.05.01 / 10.301.5.1.011 / 4.4.90.52.00 / 15001002. Assinatura: 08/10/2024. Vigência: 08/10/2024 a 08/10/2025. Valor: R\$ 43.124,52 (quarenta e três mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Máguibe Rangel Sousa Rios dos Santos, Secretário de Saúde.



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024, PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 046/2023**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capim Grosso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o que preceitua o art. 86, § 3, da Lei 14.133/2021, suas alterações posteriores e Decretos Municipais nº 056/2023 e nº 005/2024, adjudica o objeto do Processo Administrativo nº 839/2024, objetivando a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024 DECORRENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35014.060181/2021-91**, do Instituto Nacional Do Seguro Social – INSS, por meio da Superintendência Regional Nordeste – SRNE, **COM O OBJETO DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO 36.000 BTU/H, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAPIM GROSSO – BA.**, tendo como contratada a empresa **DENTECK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sidney Girão, nº 230, Berneck, Mundo Novo, no Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.319.557/0003-78, neste ato representada pelo Sr. Paulo Ricardo Artus, portador do Documento de Identidade nº 7080708857 SJS/DI RS e CPF nº 014.077.720-23, conforme parecer jurídico preso do Processo Administrativo nº 839/2024, com o valor de R\$ 395.308,10 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e oito reais e dez centavos), cujo contrato de adesão vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Capim Grosso/BA, 08 de outubro de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal